



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/2025

**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. ELIANA REGINA GALLETTI”.**

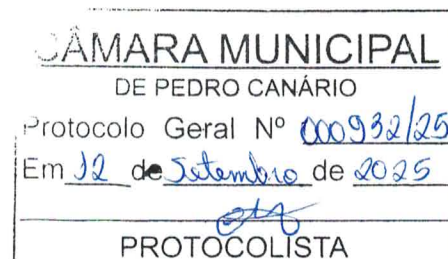
O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Eliana Regina Galletti** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Comenda aos Servidores Públicos, honraria máxima do Município de Pedro Canário/ES, a senhora **Eliana Regina Galletti**, em reconhecimento à sua notável contribuição na educação.

Iniciou sua trajetória no serviço público em fevereiro de 1992, atuando como professora do Ensino Infantil. Em 1998, foi aprovada em concurso público e, desde então, construiu uma sólida carreira na área da educação.

Ao longo desse percurso, graduou-se em Pedagogia e concluiu pós-graduação nas áreas de educação e gestão escolar. Em 2009, foi aprovada em novo concurso, passando a exercer a função de pedagoga.

Durante todo esse tempo, tem se dedicado à educação, acumulando experiências marcantes que contribuíram de forma significativa para seu crescimento profissional. Atualmente, exerce com orgulho as funções de coordenadora e pedagoga, atividades às quais se dedica com empenho e compromisso.

Sua trajetória representa um exemplo de dedicação, amor a educação e compromisso com o bem coletivo, alinhando-se perfeitamente aos valores que a Comenda aos Servidores Públicos busca reconhecer.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
Vereador